

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 31 dias do mês de agosto de 2016, às 09:00 horas na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB; situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileia - Betim reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP dentre os quais: 1) Leonardo Cardoso Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP; 2) Marcelo Jorge da Mata - titular representante do Poder Executivo; 3) Cláudia Veleda Silva Tair - titular representante do Poder Executivo 4) Maria da Conceição Pimenta – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAÚDE); 5) Ana Lúcia de Freitas Paixão e Silva – suplente representante dos servidores inativos e pensionistas (Ipreamb) e 6) Getúlio Gonçalves Borges – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (Ipreamb) e sua suplente Neide Maria Soriani. Pelo Ipreamb Adenilson Carvalho Oliveira Santos - Diretor Executivo em substituição; Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade e Darlene Rocha Nunes Rodrigues – Assessora Técnica, que foi designada pelo Presidente para secretariar o Ato. Determinou-se como pauta: 1) Orçamento 2017. A Chefe de Contabilidade Camila repassa os valores do orçamento 2017, reforça que não houve alterações significativas em relação ao orçamento 2016. O orçamento de despesas totalizou aproximadamente 312 (trezentos e doze) milhões de reais e destaca a verba destinada a materiais permanentes, aproximadamente 100 (cem) mil reais. Lembra que na reunião anterior houve questionamentos quanto a este valor e em 2015 a previsão foi também de 100 (cem) mil reais, porém o realizado somou 75 (setenta e cinco) mil reais. As despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Betim - PMB ficaram em torno de 37 (trinta e sete) milhões de reais e fonte de recurso do Ipreamb, ficaram em torno de 67 (sessenta e sete) milhões de reais. As despesas com pagamento de precatórios e sentenças judiciais foram de 30 (trinta) mil reais. Já as despesas de pagamento de indenizações e ressarcimentos foram de 40 (quarenta) mil reais. A reserva de contingência foi de aproximadamente 203 (duzentos e três) milhões de reais e, como dito em reuniões anteriores, serve para remanejar saldo de dotações insuficientes no decorrer do exercício. O Presidente do CMP Leonardo exemplifica que o crescimento vegetativo da folha de pagamento é um fator que pode exigir o uso da reserva de contingência. O conselheiro Marcelo pergunta se a despesa normal, desconsiderando a reserva de contingência, seria de aproximadamente 110 (cento e dez) milhões de reais. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila responde que seria o somatório de todas as despesas, desconsiderando o montante da Prefeitura. Quanto à receita esclarece que a previsão é de aproximadamente 312 (trezentos e doze) milhões de reais, sendo 275 (duzentos e setenta e cinco) milhões de reais da receita do Ipreamb e 37 (trinta e sete) milhões de reais da receita da Prefeitura. Ressalta as contribuições dos servidores, as contribuições patronais, os parcelamentos, que somam 7 (sete) vigentes, e o COMPREV (compensação previdenciária). Comenta que a alteração em relação ao orçamento enviado pelo Município para apreciação foi nos campos de despesas de exercícios anteriores e despesas com sentenças judiciais, além de acrescentar na previsão de receita os valores estimados do sétimo parcelamento. O Presidente do CMP Leonardo ressalta a importância de abrir dotações com valor menor para garantir a despesa caso necessário e suplementar se preciso. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila pergunta se há dúvidas em relação ao orçamento 2017. A conselheira Ana Lúcia questiona se o saldo remanescente pode ser convertido em valores. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila responde que sim e o resultado mostra se houve um déficit ou um superávit financeiro. Coloca a pauta em votação. A peça orçamentária 2017 referente a receita e despesas do Ipreamb é aprovada por unanimidade pelos membros presentes: Leonardo, Marcelo, Cláudia, Maria Conceição, Ana Lúcia e Getúlio. O Presidente do CMP Leonardo aproveita a reunião para reforçar a importância da participação de todos os membros do Conselho nas reuniões, inclusive os suplentes. Ressalta que o Instituto é patrimônio do servidor e os conselheiros devem acompanhar todas as ações e buscar informações de fontes seguras, atualmente com uma gestão transparente é possível discutir sobre as aplicações, a solidez, a longevidade do Ipreamb, entre outros assuntos, durante as reuniões. Aproveita também para perguntar sobre os números apresentados pelo censo até o momento. A Assessora Técnica Darlene

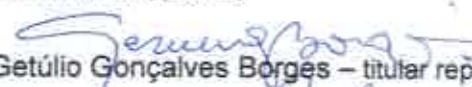
responde que compareceram ao censo 71% (setenta e um por cento) dos servidores da saúde, 67% (sessenta e sete por cento) dos servidores da Administração e 14% (quatorze por cento) dos servidores da Educação que tem o prazo até 30 de setembro de 2016 para se apresentarem. A conselheira Ana Lúcia pergunta sobre o sétimo parcelamento e indaga que os membros do CMP concordaram anteriormente em não aprovar novos parcelamentos. O Presidente do CMP Leonardo esclarece que o Ministério da Previdência Social – MPS permite ao Município devedor parcelar sua dívida em até 60 meses, ficando os valores do parcelamento retidos no Fundo de Participação do Município caso ocorram atrasos nas parcelas. O Conselho não tem o poder de deferir ou indeferir o parcelamento, quem o faz é o MPS. O Conselho manifesta-se contra ou a favor, e ultimamente nas discussões sobre o assunto o CMP tem se posicionado contra o parcelamento. A conselheira Ana Lúcia pergunta sobre a dação em pagamento e qual a destinação dos terrenos. Acrescenta que não vê vantagens e acredita que os imóveis trarão despesas para o Instituto. O Presidente do CMP Leonardo responde que só poderá abrir processos para contratação de Masterplan, plano de negócios que estuda o melhor projeto para os terrenos, afim de que o mesmo gere receita e não despesas, após a concretização da dação, ou seja, após a transferência do registro para o Ipreamb, que é uma ação demorada. Tendo discutido o item de pauta e sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos Conselheiros presentes.

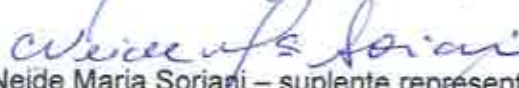
  
Leonardo Cardoso Alvarenga – titular representante do Poder Executivo e Presidente do CMP

  
Marcelo Jorge da Mata – titular representante do Poder Executivo;

Maria da Conceição Pimenta – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Saúde (SINDSAÚDE)

Ana Lúcia de Freitas Paixão e Silva – suplente representante dos servidores inativos e pensionistas (Ipreamb)

  
Getúlio Gonçalves Borges – titular representante dos servidores inativos e pensionistas (Ipreamb)

  
Neide Maria Soriani – suplente representante dos servidores inativos e pensionistas

Representantes do IPREMB:

  
Adenilson Carvalho Oliveira Santos - Diretor Executivo em substituição

  
Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade

  
Darlene Rocha Nunes Rodrigues – Secretária para o Ato.